



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4043/2016

**Ementa:** Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 703 de 04 de Julho de 2003;

Considerando o pedido da servidora.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerada a servidora **LISANDRA SATIE DA SILVA JIMPO** portadora do RG nº 10.477.352-4 e CPF nº 069.160.619-60 do cargo de Professora do Ensino Fundamental.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Falha</u>
Oficial	<u>Então</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1475</u> Página <u>B2</u>
Data	<u>26/01/2016</u>
Visto	